

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 11.278/03 de 28.11.2003

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.278/03
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 171.204,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 171.204,00 (Cento e Setenta e Um Mil Duzentos e Quatro Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços
55.10-0445220.2004	Material de Consumo
55.10-339030	171.204,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços
55.10-0445220.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
55.10-339036	7.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
55.10-449051	60.000,00
55.10-1545220.2009	Obras e Instalações
55.10-339030	15.000,00
55.10-339030	Serviços Contratados
55.10-339033	Material de Consumo
55.10-339039	3.204,00
55.10-339039	Passagens e Despesas com Locomoção
55.10-339039	6.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	80.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

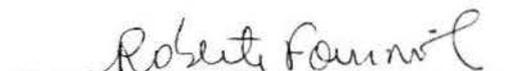
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos